



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2146/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 012079/2014-77 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **23 de abril de 2014**, ao servidor **SAUL RASSY CARNEIRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem                                          | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 1    | Curso de Bioética Aplicada às Pesquisas Envolvendo Seres Humanos | 180           | 17/12/2013        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2014

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor